

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 169, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Portaria publicada no D.O.U do dia 14 de julho de 2020, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do milho 1ª safra no Estado de Mato Grosso do Sul, ano-safra 2020/2021, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR HANNA HALUM

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho (*Zea mays* L.), sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de plantio e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação entre 500 a 800 mm de água, bem distribuídos durante o ciclo fenológico; temperatura média diária superior a 15°C, livres de geadas, temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperatura no período próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

As melhores datas para o plantio do milho foram determinadas utilizando-se um modelo de balanço hídrico das culturas, para períodos de dez dias. Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças. O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizaram-se séries preferencialmente com 30 anos de dados. Somente em regiões com escassez de séries de dados de longa duração foram consideradas séries com um mínimo de 15 anos de dados diários, chegando a um total de 3.500 séries pluviométricas aproveitáveis.

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Hargreaves e Samani adaptado e recalibrado para a estimativa da evapotranspiração de referência diária com uma calibração geral para todo o Brasil;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – para a cultura do milho foram analisados os comportamentos das cultivares dos Grupos I, II e III. Para efeito de simulação do balanço hídrico da cultura, o ciclo da cultivar foi dividido em 4 fases, quais sejam: Fase I - Germinação/Emergência; Fase II - Crescimento/Desenvolvimento; Fase III - Florescimento/Enchimento de Grãos e Fase IV - Maturação Fisiológica/Colheita. A duração média dos ciclos e de suas respectivas fases fenológicas está apresentada em tabela abaixo:

Grupos	Ciclo médio (dias)	Varição de ciclo considerada (dias)	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV
Grupo I	100	<110	15	35	30	20
Grupo II	120	110 a 130	15	45	40	20
Grupo III	140	>130	15	55	50	20

d) coeficiente de cultura – foram utilizados valores médios para períodos decendiais determinados em experimentação no campo para cada região de adaptação; e

e) reserva útil de água no solo - foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes do milho, sendo considerado um valor médio representativo em torno de 0,45m, e da de Água Disponível (AD) dos solos em três categorias. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), resultando em capacidade de armazenamento de água total de até 30 mm, 47 mm e 72 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decenciais. O modelo estimou os índices de satisfação da necessidade de água (ISNA), definido como sendo a relação existente entre evapotranspiração real (ET_r) e a evapotranspiração máxima (ET_m) para cada fase fenológica da cultura e para cada estação pluviométrica. A estes foram aplicadas funções frequências para obtenção das frequências de 80%, 70% e 60% de ocorrência dos índices.

Assim, no estudo foi analisado o atendimento à demanda e oferta hídrica por meio do ISNA observado nas fases de germinação de estabelecimento do sistema (Fase I) e de florescimento e enchimento de grão da cultura do milho (Fase III), obedecendo aos critérios apresentados na tabela abaixo:

Sistema	Safr	Fases Críticas - ISNA	
		Fase 1	Fase 3
Milho solteiro	1ª safra (Principal)	0,6	0,55

Adicionalmente foram avaliados riscos associados às condições térmicas e excesso hídrico, quais sejam:

a) temperatura mínima média decenal acima de 10°C durante as fases de emergência e estabelecimento, crescimento vegetativo, florescimento e desenvolvimento de grãos;

b) risco de ocorrência de geadas por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas mínimas menores ou iguais a 2°C observadas no abrigo meteorológico e

c) risco de excesso de chuva na colheita, baseado na frequência de ocorrência de 6 ou mais dias de chuva no decênio final do ciclo.

Foram indicados os municípios que apresentaram, em no mínimo, 20% de seu território a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e das condições térmicas e de excesso hídrico, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho 1ª safra no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 0,5m ou com solos de ocorrência em várzeas inundadas com baixa capacidade de drenagem, ou ainda muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20	28	10	20	31	10	20	30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20	30	10	20	31	10	20	31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	30	10	20	31	10	20	30	10	20	31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Quando as temperaturas médias diárias durante o período de crescimento são superiores a 20°C, as variedades precoces levam de 95 a 110 dias para completarem o seu ciclo fenológico, enquanto as variedades intermediárias e tardias precisam de cerca de 110 a 160 dias para atingirem a maturação completa.

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 7.

GRUPO I

CARAIBA GENETICA: CG 1001, CG 1016, CG 1024, CG 1006, CG 1041, CG 1045 e CG 1056;

CRIGENE SK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: CR101, CR106, CR120, CRWX01, CR804, CR808, CR102, CR107, CR109, CR113, CRWX02, CRWX03, CRWX04, CRWX05, CRWX06, CrSw01, CrSw02 e CR130;

DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.: 2A401RR, B2433PWU, B2688PWU, B2810PWU, B2612PWU, CD3612RR, P3858PWU, P3397PWU, B2401PWU, B2410PWU, B2620PWU, P3565PWU, P3754PWU, B2360PW, B2782PWU e B2360PWU;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 30B30H, 30F35, 30F35R, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53R, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30R50VYH, 30R50YH, 30S31VYH, 30S31VYHR, 32R22H, 32R22YHR, 32R48VYHR, 32R48YH, BG7037YHR, BG7046, BG7046H, BG7046VYH, BG7049, BG7049YH, BG7060, BG7060H, BG7060HR, BG7060YH, BG7061YHR, BG7318YH, BG7542H, BG7640VYH, BG7720VYHR, P1630, P1630H, P1680YH, P2530, P2830VYH, P2866H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3431, P3431VYH, P3456, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646YHR, P3844H, P3862H, P4285, P4285YH, P4285YHR, P3271H, 30K75, P4285VYHR, P4285R, P3844VYHR, P3844R, P3898, P3707VYH, P3456R, BG7640R, BG7542VYHR, BG7542VYH, BG7037VYHR, BG7061H, BG7432H, BG7037H, BG7037VYH, BG7439, BG7439H, P2830, P2830H, 30F53YH, 30S31, 30S31YH, P3646YH, P3779H, BG7049VYH, P3380R, P2970VYHR, P3282VYH, P3380, B2828, B2702VYHR, B2730VYH, B2856VYHR, P3310VYHR, 32R22VYHR, P2501, P2719VYH, P3016VYHR, P2770VYHR, B2801VYHR, P3551PWU e B2418VYHR;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS Gorutuba, BRS 2223 e BRS 3035;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ7280, GNZ7280PRO2, GNZ7210 e GNZ7210PRO2;

HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA : BM815, BM815PRO2, SHS7939, BM270, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 7090, Rumimax200PRO2, BM3069, BM3069PRO2, SHS7939PRO2, SHS7939PRO3, SHS7970PRO2, BM270PRO2, BM815PRO3, BM930PRO2, BM3063PRO3 e SHS5570;

IAC: IAC 8390 e IAC 8046;

KWS SEMENTES LTDA: FTH 510, FTH 960, SM 966, ATL 400 e RK3014;

LAND GENÉTICA E SEMENTES LTDA: LAND 544, L225, L229, L356, LAND 468, L229 PLUS2 e L790;

LIMAGRAIN BRASIL S.A: LG36300PRO2, LG36701PRO2, LG6310, LG36300VIP3, LG36700, GNZ7720VIP3 e LG36700VIP3;

LONGPING HIGH-TECH SEMENTES & BIOTECNOLOGIA LTDA: 2B587RR, 20A55PW, 2B512PW, 2B710PW, 30A37PW, 30A91PW, 30A95PW, 2B587PW, 2B610PW, 30A37RR, 2A620PW, MG300PW, MG652PW, 2B633PW, 20A78PW, MG699PW, 2B210PW, MG580PW, MG600PW, MG744PW, MG699RR, MG711PW, 2A521PW, 2B533PW, FS450PW, FS481PW, FS500PW, MG545PW, MG652RR, FS620PWU, 30A37PWU, FS505PWU, FS715PWU, FS587PWU, FS610PWU, MG580PWU, MG711PWU, FS500PWU, FS512PWU, FS533PWU, FS533RR, FS633PWU, FS710PWU, 20A55PWU, 30A91PWU, MG300PWU, MG545PWU, MG652PWU, MG699PWU, MG515PWU, MG744PWU, MG600PWU, FS055C, MG053C, MG063C, 30A95PWU, FS403PW, FS403PWU, FS564PW, FS564PWU, FS575PW, FS575PWU, FS670PW, FS700PWU, MG408PW, MG408PWU, MG447PWU, MG593PW, MG593PWU, MG607PWU, MG618PW e MG618PWU;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: BioZ 2365 e M 274;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: BALU 280PRO, SHS 7915PRO, RB 9110, NS 90PRO2, AS 1551, AS1551PRO2, AS 1551PRO, LG 6304PRO, GNZ 9505PRO, AS 1590, AS 1660PRO, AG 9030, AG9030PRO, AG 9040YG, AS 1656PRO2, RB 9108PRO, AS1555PRO, LG 6304YG, BM 840PRO, RB 9308PRO, GNZ 9626PRO, LG 6036PRO, AG9030PRO2, AS1555PRO2, AS1555RR2, SHS 7920PRO, NS 50PRO, NS 90PRO, RB 9005PRO, CD324PRO, AS 1660PRO2, AG 8676PRO2, BALU 480PRO, RB 9006PRO, LG 6030PRO, ADV 9434PRO, ADV 9275PRO, GNZ 9688PRO, RB 9004PRO, CD 397PRO, AS 1625PRO2, AS 1626PRO, RB9110PRO, AS 1665PRO, GNZ 9505YG, GNZ9501PRO, RB 9110YG, AG 9010PRO, BALU 480RR2, RB 9004RR2, AG 8676PRO, AG 9010, AG9030RR2, BM 840PROX, DKB330PRO, RB 9005PROX, CD 324PROX, BM 840RR2, BALU 280RR2, AS 1596RR2, AG8061PRO3, RB 9005PRO2, GNZ 9626PRO3, AG9000PRO3, AS1661PRO3, AS1666PRO3, AS1596PROX, AG 8580PRO, AS 1656, AG 8088PRO, CD 324PRO3, DKB250PRO2, DKB 275PRO, AS 1575, LG 6036RR2, AG8677PRO2, AG8677PRO3, AG8690PRO3, AG 9045RR2, DKB 390, NS 50PRO3, DKB 285, DKB285PRO2, AS1573PRO, DKB 240, DKB 240PRO, DKB 350PRO, 3770RR2, 3880RR2, 4000RR2, 4020RR2, 4200RR2, AG 8061RR2, AG 8061, 3400RR2, 3550RR2, AG8780PRO, AS 1596, AS 1596PRO2, DKB390PROX, AS 1581PRO, DKB 390PRO, AS1575PRO3, AG 9045PRO, AG8780PRO3, AS1633PRO, AS 1598PRO, AS 1598PRO2, AS1633PRO3, AG8088PROX, 2200RR2, AS 1598, AG 8061PRO2, 2300RR2, 3020RR2, AG 8088PRO2, DKB 175PRO, AG8780, AG 8061PRO, DKB285PRO3, DKB 285RR2, DKB290, DKB290PRO, DKB290PRO3, DKB 310PRO, DKB 310PRO2, AG 8544PRO, AG 8544PRO2, AS 1642 PRO2, AS1652PRO2, AS1652PRO3, DKB310PRO3, DKB315PRO, DKB 330, DKB330PRO2, DKB330PRO3, DKB 330RR2, DKB 285PRO, DKB230PRO3, DKB 240PRO2, AG 7088, AG 5011YG, AS1656RR2, AG 5055PRO, DKB177PRO, 4600RR2, AG 1051, AG 5011, AG8025PRO2, AG9025PRO3, AG8070PRO3, AG7098PROX, RB 9006, DKB240PRO3, AG 8011PRO, AG 8021PRO, AG 8025PRO, AG 7088PRO2, DKB340PRO2, AG8025RR2, AG 8041PRO, 3080RR2, AG 7088RR2, 3200RR2, 3300RR2, DKB 340PRO, AG7088PRO3, AG7088PROX, AG9045PRO2, AG 7098PRO, DKB 245PRO, DKB177PRO3, DKB 177PRO2, AG 7088PRO, AG9045PRO3, AS1555PRO3, DKB 177, DKB 390RR2, DKB 177RR2, DKB395PRO, DKB395PRO3, AG7098PRO2, DKB 250, DKB 390PRO2, DKB390PRO3, LG 6030PRO2, AG8070, DKB245PRO2, DKB177PROX, AG8544PRO3, AG8580PRO3, AG9030PRO3, LG 6030RR2, AS1656PRO3, 4440RR2, AG8580PROX, AS 1570, DKB 250RR2, DKB 250PRO, AG8500RR2, AS 1575PRO, ADV 9275PROX, AG8677PRO, AS1660PRO3, AS 1572PRO, AG 8500PRO, AS1590PRO, AG 8500PRO2, AS1735PRO3, AS1677PRO3, BM 780PRO3, SHS7915PRO3, BM950PRO3, AS1777PRO3, 3700RR2, RB 9005PRO3, AS1596PRO3, RB

9005RR2, RB 9108PRO2, RB 9108PRO3, RB 9108PROX, RB 9108RR2, AS 1633PRO2, RB 9110RR2, ADV9345PRO3, ADV 9275PRO3, SHS 7920PRO3, BALU 280PRO2, SHS 7920RR2, BALU 480PRO2, BM 840PRO2, CD 324PRO2, CD 324RR2, LG 6030PRO3, NS 90PRO3, RB 9004PRO2, RB 9006PRO2, RB 9006PRO3, RB 9077PRO, RB 9006RR2, RB 9110PRO2, RB 9110PRO3, SHS 7920PRO2, DKB363PRO3, GNZ 9707, AG8700PRO3, AG8740, GNZ 9707PRO3, AG8740PRO3, AS1730, LG 3055PRO, NS93, NS93PRO3, DKB255PRO3, DKB320, DKB335, DKB345, DKB345PRO3, AS1730PRO3, 3600RR2, RGT 8008, RGT 8008PRO3, AS1850PRO3, LG 3055PRO3, AS1820PRO3, DKB335PRO3, DKB360PRO3, AG8480PRO3, LG 3055, LG36610PRO3, AS1780PRO3, LG3055RR2, AS1844PRO3, AS1868PRO3, LG36770PRO3, GNZ 9505PRO2, GNZ 9688PRO3, LG 6036PRO2, LG6036PRO3, 3500RR2, AG8700PRO4, BM880PRO3, DKB390PRO4, **LG36790PRO3 e JMEN 2M91PRO3;**

NOVACERES SEMENTES: CERES 310, CERES 310VG e CERES 412VG;

PRODUTORA E COMERCIAL AGRÍCOLA ARAPONGAS LTDA: BALU 163, Balu 1983 L, Balu 3265 L, Balu 3323 L, Balu 4265 L, Balu 490, Balu 785, Balu 787 RL, BALU 788, Balu 788L, Balu198, Balu293, Balu297, Balu434, Balu445, Balu460 e Balu787;

SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA: 90XB06, XB 9003 Bt, XB 9003, XB 8030, XB 8010, XB 7253 Bt, XB 7253 e 90XB06 Bt;

SEMENTES SHULL LTDA: GSH 4120, SHU1119 e SHU1202;

SEMILHA AGRONEGOCIOS: S8042;

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP, SX1093, PRE22S18, PRE 22S18 TP2, PRE 22S18 TP3, PRE2601 TP, SX1076 TP2, PRE2601 TP2, SX1060 TP3, SX1388 TP2, SX3197TP2, SX3345 TP1, SX1076 TP, PRE2601, SX4074, SX1060 TP4, SX1076 TP3, SX1086 TP, SX1093 TP3, PRE2601 TP3, SX1093 TP, SX1093 TP2, SX1086 TP3, SX1076, SX1086 TP2, SX1086, SX3197TR, SX2601TR, SX1086TR, SX1076TR e SX3186TPV;

SYNGENTA SEEDS LTDA: Somma, Impacto, Formula, Fórmula TL, SG 6015, Somma TL, Cargo TL, SYN7205, Celeron TL, Garra Viptera, Somma Viptera, SYN7316 Viptera, Maximus TLTG Viptera, SYN8A98 Viptera, Impacto TLTG Viptera, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, Impacto TG, SYN8A98 TLTG Viptera, SYN7205 TG, Penta TLTG Viptera, SYN5T78 TLTG Viptera, SX7331, SX7331 Viptera, Formula Viptera, SX8110 TLTG Viptera, SX8332 TLTG Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SX7341 VIP3, SOMMA VIP3, SZ7030 TLTG Viptera, 3040VIP3, SZ7050 VIP3, SX6663 VIP3, Formula VIP2, SYN7205 VIP2, SW8004 VIP3, SS181E VIP3, SW8054 VIP3, Syn422 VIP3, SX7331 TG, NS73 VIP3, Syn555 VIP3, SS191S TG, SW8044 VIP3, NS72 VIP3, Syn488 VIP3, Syn455 VIP3, NS45 VIP3, SX7331 VIP2, SZ7634 VIP3, SW5004 VIP3, SW5034 VIP3, SS182E VIP3, SW8074 VIP3, SX8555 VIP3, SS183E VIP3, SS184E VIP3, SX7991 TLTG Viptera, SS194E VIP3, SS192E VIP3, SS204E VIP3, **SS202S VIP2.**

GRUPO II

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV9105 PRO, PAC 105, ADV9339, ADV9860, ADV9860 PRO, ADV9853 PRO e ADV9853;

AGROPLANTA SEMENTES: AGR 40, AGR 20, AGR 10, AGR 30, AGR 50, AGR 90 e AGR VEREDA;

AMIR JOSÉ KLEIN WERLE: AD109, AD105, AD Brilhante, AD305, AD103 e AD163;

AVANTI SEEDS: AV 4142 e AV 3132;

DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA: 2A401PW, 2B688PW, 2B688RR e Dow WxA504;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 3025, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104, BRS 3046, BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040, BRS 3042, BRS 4105 e BRS 4107;

GENESEEDS: BM 3061;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 2004 e GNZ 2005;

HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA: BM3066PRO2, BM 3063PRO2, BM 709PRO2, BM904, BM812, BM812PRO2, BM855PRO2, SHS7990, SHS7990PRO2, SHS7930PRO2, ExtendaxRR2, BM3051, BM 207, BM 620, BM 709, BM 810, BM 3063, BM 820, BM 3066, SHS 3031, SHS 4070, SHS 4080, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560, SHS5560PRO2, BM 502, SHS7990PRO3, SHS7930PRO3, BM709PRO3 e BM3066PRO3;

IAPAR: IPR 164, IPR 127, IPR 119 e IPR 114;

KWS SEMENTES LTDA: SG 6011, ATL 100, ATL 200, SM 505, ATL 110, ATL 300S, ATL 310, RK3115, R9330PRO2, K9800PRO2, K9600PRO2, R9080PRO2, K9220PRO2, R9080, K9100, K9200, RB9789 VIP3, K9606 VIP3, K9105 VIP3, K9960 VIP3, K9555 VIP3, RB9060, K9460, K9822 VIP3 e K9500PRO2;

LEONARDO MENDONÇA TAVARES: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02, 2M88 e 3M40;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 1150, ANHEMBI, PR 27D28 e SOBERANO;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: BM 650 RR2, BM 915PRO, CD 3715PRO2, LG 6033PRO2, GNZ 9505RR2, CD 3715PRO, BM 780PRO2, BM 650 PRO2, GNZ 9690PRO2, NS 92RR2, CD 3715RR2, SG 6030YG, RB 9210, RB 9210RR2, NS 92PRO2, GNZ 9626RR2, GNZ 9626PRO2, NS 50PRO2, NS 50RR2, ADV 9275RR2, SHS 7910RR2, BM780PRO, GNZ 9690RR2, ADV 9434RR2, LG 6038RR2, GNZ 9690PRO, ADV 9434PRO2, NS92PRO, LG 6038PRO, SHS 7910PRO2, RB 9308YG, BM780RR2, RB 9210PRO2, NS 56RR2, RB 9210PRO3, LG6050PRO2, LG 6038PRO2, LG 6033RR2, LG 6033PRO3, LG 6050RR2, NS 56PRO3, LG 6050PRO3, LG 6033, LG 6033PRO, LG 6038PRO3, CD 3715PRO3, RB 9308, NS 56PRO2, SHS7910PRO3, NS 56PRO e RB 9210PRO;

NOVACERES SEMENTES: CERES 412 e CERES 405;

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: XB 6012 Bt, 60XB14 Bt, XB 6012, 60XB14, XB 4013, XB 8018 Bt, XB 8018 e XB 7116;

SEMILHA AGRONEGOCIOS: MS3022 e S8044;

SUPER SEMENTES GENETICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS LTDA: 16GSS40 e 16GSS42;

SYNGENTA SEEDS LTDA: NS70, NS77PRO2, NS82, Syn522 VIP3, SYN505 VIP3 e SS193E VIP3;

TROPIGENE COMECIAL AGRICOLA LTDA ME: AGRI-104, AGRI340, AGRI320, AGRI330 e AGRI360.

GRUPO III

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV9534 PRO e ADV9860 PRO2;

AGRO-SENA SEMENTES LTDA: LAVRADOR;

AVANTI SEEDS: SW 5156, SW 5130, SW 5560 e SW 5198;

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 02A e RG 03;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, AL Bianco, CATIVERDE 02 e AL 34;

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10;

SYNGENTA SEEDS LTDA: SG 150, BALU 761, BALU 551, CD 308, Balu 580, Balu 184, Balu 178 e SG 6418.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Água Clara	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Alcinópolis	30 a 36	28 a 29		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Amambai		35 a 36	30 a 34 + 25 a 26	35 a 36	24 a 34	22 a 23	26 a 36	23 a 25	22
Anastácio		32 a 36	29 a 31	32 a 36	28 a 31	27	29 a 36	27 a 28	26
Anaurilândia		32 a 36	29 a 31	31 a 36	29 a 30	25 a 28	30 a 36	26 a 29	22 a 25
Angélica		33 a 36	31 a 32	32 a 36	29 a 31	25 a 28	30 a 36	26 a 29	23 a 25
Antônio João		35 a 36	30 a 34	35 a 36	26 a 34	25	28 a 36	26 a 27	23 a 25
Aparecida Do Taboado	31 a 36	30		30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28
Aquidauana		31 a 36	29 a 30	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27
Aral Moreira		35 a 36	30 a 34 + 26	35 a 36	25 a 34	23 a 24	27 a 36	23 a 26	22
Bandeirantes	31 a 36	29 a 30	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Bataguassu		31 a 36	29 a 30	31 a 36	29 a 30	26 a 28	29 a 36	27 a 28	26
Batayporã		33 a 36	30 a 32	32 a 36	29 a 31	22 a 28	30 a 36	26 a 29	22 a 25
Bela Vista		35 a 36	32 a 34	35 a 36	28 a 34	26 a 27	28 a 36	27	24 a 26
Bodoquena		35 a 36	32 a 34	36	29 a 35	28	30 a 36	28 a 29	27
Bonito		35 a 36	32 a 34	36	29 a 35	27 a 28	29 a 36	27 a 28	

Brasilândia	33 a 36	30 a 32	29	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	27 a 28	
Caarapó		35 a 36	32 a 34	35 a 36	26 a 34	24 a 25	30 a 36	24 a 29	22 a 23
Camapuã	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Campo Grande	32 a 36	30 a 31	28 a 29	30 a 36	28 a 29	26 a 27	28 a 36	27	26
Caracol		36	32 a 35	36	28 a 35	27	28 a 36	27	
Cassilândia	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Chapadão Do Sul	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Corguinho	32 a 36	30 a 31	28 a 29	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Coronel Sapucaia		35 a 36	25 a 34	35 a 36	24 a 34	22 a 23	26 a 36	23 a 25	22
Corumbá	35	30 a 34 + 36		30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28
Costa Rica	29 a 36	28		28 a 36		27	28 a 36		27
Coxim	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36	28	
Deodápolis		35 a 36	31 a 34	35 a 36	29 a 34	25 a 28	30 a 36	26 a 29	23 a 25
Dois Irmãos Do Buriti		31 a 36	29 a 30	31 a 36	28 a 30	27	29 a 36	27 a 28	26
Douradina		35 a 36	29 a 34	35 a 36	26 a 34	25	29 a 36	26 a 28	23 a 25
Dourados		35 a 36	29 a 34	35 a 36	26 a 34	25	29 a 36	26 a 28	23 a 25
Eldorado			22 a 25 + 35 a 36		23 a 26 + 34 a 36	22 + 27 a 33	24 a 26 + 35 a 36	22 a 23 + 27 a 34	
Fátima Do Sul		35 a 36	32 a 34	35 a 36	26 a 34	25	30 a 36	26 a 29	23 a 25
Figueirão	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Glória De Dourados		35 a 36	32 a 34	35 a 36	29 a 34	24 a 28	30 a 36	26 a 29	23 a 25
Guia Lopes Da Laguna		35 a 36	31 a 34	35 a 36	28 a 34	26 a 27	28 a 36	27	26
Iguatemi		35	33 a 34 + 36 + 25		23 a 36	22	24 a 26 + 30 a 36	22 a 23 + 27 a 29	
Inocência	30 a 36		29	30 a 36	28 a 29	27	29 a 36	28	27
Itaporã		35 a 36	29 a 34	35 a 36	26 a 34	25	29 a 36	26 a 28	23 a 25
Itaquiraí		35	33 a 34 + 36		24 a 25 + 32 a 36	22 a 23 + 26 a 31	34 a 36	22 a 33	
Ivinhema		35 a 36	31 a 34	35 a 36	30 a 34	24 a 29	30 a 36	26 a 29	22 a 25
Japorã			22 a 25 +		23 a 30 +	22 + 31 a 33	24 a 30 +	22 a 23 +	

			35 a 36		34 a 36		34 a 36	31 a 33	
Jaraguari	31 a 36	29 a 30	28	29 a 36	28	27	28 a 36	27	
Jardim		35 a 36	31 a 34	35 a 36	28 a 34	26 a 27	28 a 36	27	26
Jateí		35 a 36	32 a 34	35 a 36	30 a 34 + 25	26 a 29 + 23 a 24	31 a 36	24 a 30	22 a 23
Juti		35 a 36	32 a 34	35 a 36	25 a 34	23 a 24	30 a 36	23 a 29	22
Ladário			32 a 36	36	32 a 35	29 a 31	32 a 36	30 a 31	29
Laguna Carapã		35 a 36	32 a 34	35 a 36	25 a 34	23 a 24	27 a 36	23 a 26	22
Maracaju		32 a 36	28 a 31	32 a 36	28 a 31	26 a 27	28 a 36	26 a 27	25
Miranda		35 a 36	31 a 34	36	29 a 35	28	29 a 36		28
Mundo Novo			22 a 25 + 35 a 36		22 a 26 + 34 a 36	27 a 33	23 a 26 + 35 a 36	22 + 27 a 34	
Naviraí		35	33 a 34 + 36	36	32 a 35 + 25	26 a 31 + 22 a 24	32 a 36	23 a 31	22
Nioaque		35 a 36	29 a 34	32 a 36	29 a 31	26 a 28	29 a 36	27 a 28	26
Nova Alvorada Do Sul	35 a 36	31 a 34	29 a 30	31 a 36	29 a 30	26 a 28	29 a 36	27 a 28	26
Nova Andradina		32 a 36	30 a 31	31 a 36	29 a 30	25 a 28	30 a 36	26 a 29	23 a 25
Novo Horizonte Do Sul		35 a 36	32 a 34	35 a 36	30 a 34 + 25	26 a 29 + 23 a 24	31 a 36	24 a 30	22 a 23
Paraíso Das Águas	30 a 36	28 a 29		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Paranaíba	30 a 36		29	30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28
Paranhos		35 a 36	25 a 34	26 + 36	23 a 25 + 27 a 35	22	25 a 36	23 a 24	22
Pedro Gomes	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Ponta Porã		35 a 36	29 a 34	35 a 36	26 a 34	24 a 25	28 a 36	25 a 27	23 a 24
Porto Murtinho		36	32 a 35	36	32 a 35	27 a 31	30 a 36	28 a 29	27
Ribas Do Rio Pardo	31 a 36	29 a 30	28	29 a 36	28	27	29 a 36	27 a 28	26
Rio Brilhante		32 a 36	29 a 31	32 a 36	29 a 31	26 a 28	29 a 36	26 a 28	25
Rio Negro	31 a 36	30	29	29 a 36		28	29 a 36	28	27
Rio Verde De Mato Grosso	31 a 36	30	29	29 a 36		28	29 a 36		28

Rochedo	31 a 36	29 a 30	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Santa Rita Do Pardo	33 a 36	31 a 32	29 a 30	31 a 36	29 a 30	26 a 28	29 a 36	27 a 28	26
São Gabriel Do Oeste	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Selvíria	31 a 36	30	29	30 a 36	28 a 29	27	29 a 36	28	27
Sete Quedas		36	33 a 35 + 25 a 26		23 a 30 + 34 a 36	22 + 31 a 33	24 a 36	22 a 23	
Sidrolândia	36	31 a 35	28 a 30	30 a 36	28 a 29	26 a 27	28 a 36	27	26
Sonora	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Tacuru		35 a 36	33 a 34 + 25 a 26		23 a 36	22	25 a 36	23 a 24	22
Taquarussu		35 a 36	31 a 34	36	30 a 35 + 25	26 a 29 + 22 a 24	30 a 36	24 a 29	22 a 23
Terenos	32 + 36	30 a 31 + 33 a 35	28 a 29	30 a 36	28 a 29	27	28 a 36	27	26
Três Lagoas	31 a 36	30	28 a 29	30 a 36	28 a 29	27	29 a 36	28	27
Vicentina		35 a 36	32 a 34	35 a 36	26 a 34	24 a 25	30 a 36	26 a 29	22 a 25

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Água Clara	30 a 36	29	28	29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28	
Alcinópolis	30 a 36	28 a 29		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Amambai		34	29 a 33 + 35 + 22	33 a 35	22 a 32 + 36		23 a 36	22	
Anastácio		31 a 34	28 a 30 + 35 a 36	31 a 35	28 a 30 + 36	27	28 a 36		27
Anaurilândia		29 a 35	28 + 36	29 a 35	28 + 36	25 a 27	28 a 36	26 a 27	22 a 25
Angélica		32 a 34	29 a 31 + 35 a 36	31 a 35	28 a 30 + 36	23 a 27	29 a 36	26 a 28	22 a 25
Antônio João		34 a 35	28 a 33 + 36	33 a 36	27 a 32	23 a 26	28 a 36	26 a 27	22 a 25
Aparecida Do Taboado	31 a 35	30 + 36		30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28

Aquidauana		30 a 35	29 + 36	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27
Aral Moreira		34 a 35	29 a 33 + 36	33 a 35	22 a 32 + 36		22 + 28 a 36	23 a 27	
Bandeirantes	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Bataguassu	31	30 + 32 a 35	28 a 29 + 36	29 a 35	28 + 36	26 a 27	28 a 36	27	26
Batayporã		31 a 34	29 a 30 + 35 a 36	31 a 35	29 a 30 + 36	23 a 28	29 a 36	23 a 28	22
Bela Vista		34 a 35	31 a 33 + 36	34 a 36	27 a 33	23 a 26	28 a 36	27	23 a 26
Bodoquena			31 a 35	34	29 a 33 + 35 a 36	27 a 28	29 a 36		27 a 28
Bonito		34	31 a 33 + 35	34 a 35	28 a 33 + 36	27	29 a 36	28	27
Brasilândia	31 a 34	30 + 35 a 36	28 a 29	29 a 36	27 a 28		29 a 36	27 a 28	
Caarapó		34	31 a 33 + 35	33 a 35	23 a 32 + 36	22	28 a 36	22 a 27	
Camapuã	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Campo Grande	30 a 35	29 + 36	28	29 a 36	27 a 28	26	28 a 36	27	26
Caracol		35	34	35 a 36	28 a 34	27	28 a 36	27	23
Cassilândia	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Chapadão Do Sul	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Corguinho	30 a 34	35 a 36	28 a 29	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Coronel Sapucaia		34	22 a 33 + 35	33 a 35	22 a 32 + 36		23 a 36	22	
Corumbá	34	30 a 33 + 35	36	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28
Costa Rica	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Coxim	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36	28	
Deodápolis		33 a 34	29 a 32 + 35 a 36	32 a 35	28 a 31 + 36	23 a 27	29 a 36	26 a 28	22 a 25
Dois Irmãos Do Buriti		30 a 35	28 a 29 + 36	29 a 36	27 a 28	26	28 a 36	27	26
Douradina		33 a 34	28 a 32 +	31 a 35	27 a 30 + 36	23 a 26	28 a 36	26 a 27	22 a 25

			35 a 36						
Dourados		33 a 35	28 a 32 + 36	31 a 36	26 a 30	23 a 25	28 a 36	23 a 27	22
Eldorado			22 + 33 a 34		22 a 25 + 29 a 34	26 a 28 + 35	22 a 25 + 32 a 34	26 a 31 + 35 a 36	
Fátima Do Sul		33 a 34	31 a 32 + 35	33 a 35	28 a 32 + 36	23 a 27	29 a 36	23 a 28	22
Figueirão	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Glória De Dourados		34	31 a 33 + 35	34	29 a 33 + 35 a 36	22 a 28	29 a 36	22 a 28	
Guia Lopes Da Laguna		34 a 35	29 a 33 + 36	34 a 36	27 a 33	26	28 a 36	27	23 a 26
Iguatemi			22 + 31 a 34		22 a 35	36	23 a 35	22 + 36	
Inocência	30 a 36		29	30 a 36	28 a 29	27	29 a 36	28	27
Itaporã		33 a 35	28 a 32 + 36	31 a 35	26 a 30 + 36	23 a 25	28 a 36	26 a 27	22 a 25
Itaquiraí			32 a 34		22 a 24 + 29 a 35	25 a 28 + 36	32 a 35	22 a 31 + 36	
Ivinhema		34	31 a 33 + 35	34	29 a 33 + 35 a 36	23 a 28	29 a 36	23 a 28	22
Japorã			22 + 33 a 34		22 a 35	36	22 a 35	36	
Jaraguari	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	27 a 28		28 a 36	27	
Jardim		34 a 35	31 a 33 + 36	34 a 36	27 a 33	26	28 a 36	27	23 a 26
Jateí		34	31 a 33 + 35	34	29 a 33 + 35	22 a 28 + 36	29 a 36	22 a 28	
Juti		34	31 a 33 + 35	33 a 34	28 a 32 + 35 a 36 + 23	24 a 27 + 22	29 a 36	22 a 28	
Ladário			31 a 35		30 a 35	29 + 36	30 a 36		29
Laguna Carapã		33 a 35	29 a 32 + 36	33 a 35	23 a 32 + 36	22	28 a 36	22 a 27	
Maracaju		31 a 35	28 a 30 + 36	29 a 36	27 a 28	25 a 26	28 a 36	27	23 a 26

Miranda		34	31 a 33 + 35	34	29 a 33 + 35 a 36	28	29 a 36		27 a 28
Mundo Novo			22 + 34	23	22 + 24 a 34	35	22 a 25 + 33 a 34	26 a 32 + 35 a 36	
Naviraí			31 a 35		29 a 35	22 a 28 + 36	29 a 35	22 a 28 + 36	
Nioaque		34	28 a 33 + 35 a 36	31 a 35	27 a 30 + 36	26	28 a 36	27	26
Nova Alvorada Do Sul	34	29 a 33 + 35 a 36	28	29 a 36	27 a 28	26	28 a 36	27	26
Nova Andradina		31 a 35	29 a 30 + 36	29 a 36	28	23 a 27	28 a 36	26 a 27	22 a 25
Novo Horizonte Do Sul		34	31 a 33 + 35	34	29 a 33 + 35	22 a 28 + 36	29 a 36	23 a 28	22
Paraíso Das Águas	30 a 36	28 a 29		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Paranaíba	30 a 36		29	30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28
Paranhos		34	22 a 33 + 35	33	22 a 32 + 34 a 36		23 a 35	22 + 36	
Pedro Gomes	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Ponta Porã		33 a 35	28 a 32 + 36	33 a 36	26 a 32	22 a 25	28 a 36	22 a 27	
Porto Murtinho			34 a 35	35	29 a 34 + 36	27 a 28	29 a 36	28	27
Ribas Do Rio Pardo	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	27 a 28		28 a 36	27	26
Rio Brilhante		31 a 35	28 a 30 + 36	29 a 36	27 a 28	26	28 a 36	27	23 a 26
Rio Negro	31 a 35	30 + 36	29	29 a 36	28		29 a 36	28	
Rio Verde De Mato Grosso	31 a 36	30	29	30 a 36	29	28	29 a 36		28
Rochedo	30 a 35	29 + 36	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Santa Rita Do Pardo	31 a 34	30 + 35 a 36	28 a 29	29 a 36	27 a 28	26	28 a 36	27	26
São Gabriel Do Oeste	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Sete Quedas			22 + 32 a 34	23 a 24	22 + 25 a 35	36	23 a 35	22 + 36	
Selvária	31 a 35	30 + 36	29	30 a 36	28 a 29	27	29 a 36	28	27

Sidrolândia		29 a 36	28	29 a 36	27 a 28	26	28 a 36	27	26
Sonora	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	27
Tacuru			22 + 26 + 31 a 35	33	22 a 32 + 34 a 35	36	23 a 35	22 + 36	
Taquarussu		34	29 a 33 + 35	34	29 a 33 + 35	22 a 28 + 36	29 a 36	23 a 28	22
Terenos	31 a 34	29 a 30 + 35 a 36	28	29 a 36	27 a 28		28 a 36	27	26
Três Lagoas	31 a 36	30	28 a 29	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Vicentina		34	31 a 33 + 35	33 a 34	28 a 32 + 35 a 36	22 a 27	29 a 36	22 a 28	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Água Clara	30 a 35	29 + 36	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Alcinópolis	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Amambai			27 a 34	31 a 33	22 a 30 + 34 a 36		22 + 26 a 36	23 a 25	
Anastácio		31 a 33	28 a 30 + 34	30 a 34	27 a 29 + 35	36	28 a 35	27 + 36	26
Anaurilândia		28 a 33	27 + 34 a 35	28 a 34	27 + 35	23 a 26 + 36	27 a 35	26 + 36	22 a 25
Angélica		30 a 33	27 a 29 + 34	28 a 34	27 + 35	22 a 26	27 a 35	26 + 36 + 22	23 a 25
Antônio João		32 a 34	27 a 31 + 35	31 a 34	26 a 30 + 35 a 36	22 a 25	28 a 36	26 a 27 + 22	23 a 25
Aparecida Do Taboado	31 a 34	30 + 35	36	30 a 35	29 + 36	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28
Aquidauana		30 a 34	29 + 35	30 a 34	29 + 35	27 a 28 + 36	29 a 35	28 + 36	27
Aral Moreira		32 a 33	27 a 31 + 34 a 36	31 a 34	22 a 30 + 35 a 36		22 + 27 a 36	23 a 26	
Bandeirantes	30 a 34	29 + 35	28 + 36	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Bataguassu	31	28 a 30 +	27 + 35	28 a 34	27 + 35	26 + 36	28 a 35	27 + 36	26 + 22

		32 a 34							
Batayporã		30 a 33	27 a 29 + 34	28 a 33	27 + 34 a 35	22 a 26 + 36	27 a 35	22 a 26 + 36	
Bela Vista			30 a 35	33 a 34	27 a 32 + 35 a 36	22 a 26	28 a 36	27 + 22	23 a 26
Bodoquena			30 a 34		29 a 35	27 a 28	29 a 35	28	27 + 36
Bonito			30 a 34	31 a 33	28 a 30 + 34 a 35	27 + 36	28 a 35	36	27
Brasilândia	31 a 33	30 + 34	27 a 29 + 35	29 a 35	27 a 28	36	28 a 36	27	
Caarapó		31 a 32	27 a 30 + 33 a 34	31 a 34	23 a 30 + 35 a 36	22	28 a 35	22 a 27 + 36	
Camapuã	30 a 35	29 + 36	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Campo Grande	30 a 33	29 + 34 a 35	27 a 28	28 a 35	27 + 36	26	28 a 36	27	26 + 22
Caracol			31 a 34	34	27 a 33 + 35 a 36	23	28 a 36	27	22 a 23
Cassilândia	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Chapadão Do Sul	30 a 36	28 a 29		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Corguinho	31 a 33	30 + 34 a 35	28 a 29	29 a 35	28 + 36	27	29 a 35	28 + 36	27
Coronel Sapucaia			22 + 27 a 34	31 a 32	22 a 30 + 33 a 36		22 + 26 a 36	23 a 25	
Corumbá	31	30 + 32 a 34	35	30 a 35	29	28 + 36	30 a 35	29 + 36	28
Costa Rica	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Coxim	30 a 35	29 + 36		29 a 36		28	29 a 36	28	
Deodápolis		31 a 33	27 a 30 + 34	31 a 34	27 a 30 + 35	22 a 26	28 a 35	26 a 27 + 36 + 22	23 a 25
Dois Irmãos Do Buriti		30 a 33	28 a 29 + 34 a 35	29 a 34	27 a 28 + 35	36	28 a 35	27 + 36	26
Douradina		31 a 33	27 a 30 + 34	30 a 34	26 a 29 + 35	22 a 25	28 a 35	26 a 27 + 36 + 22	23 a 25

Dourados		31 a 33	27 a 30 + 34	28 a 34	26 a 27 + 35	22 a 25 + 36	28 a 36	26 a 27 + 22	23 a 25
Eldorado			31		22 a 24 + 28 a 33	25 a 27 + 34	22 a 24 + 31 a 33	25 a 30 + 34 a 35	36
Fátima Do Sul		31 a 32	27 a 30 + 33 a 34	31 a 33	26 a 30 + 34 a 35	22 a 25 + 36	28 a 35	26 a 27 + 36 + 22	23 a 25
Figueirão	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	27
Glória De Dourados		31	30 + 32 a 34	31 a 32	27 a 30 + 33 a 34	22 a 26 + 35 a 36	27 a 35	22 a 26 + 36	
Guia Lopes Da Laguna			27 a 35	30 a 34	27 a 29 + 35	26 + 36 + 22	28 a 36	27	26 + 22
Iguatemi			31 a 33		22 a 34	35 a 36	22 a 24 + 28 a 34	25 a 27 + 35 a 36	
Inocência	30 a 35	36	29	30 a 36	28 a 29	27	29 a 36	28	27
Itaporã		31 a 33	27 a 30 + 34	28 a 34	26 a 27 + 35	22 a 25 + 36	28 a 35	26 a 27 + 36 + 22	23 a 25
Itaquiraí			31 a 32		22 + 27 a 33	23 a 26 + 34 a 36	28 a 33	22 a 27 + 34 a 36	
Ivinhema		31 a 32	28 a 30 + 33 a 34	31 a 33	27 a 30 + 34 a 35	22 a 26	27 a 35	22 a 26 + 36	
Japorã			22 + 31		22 a 33	34 a 36	22 a 33	34 a 36	
Jaraguari	30 a 34	29 + 35	28 + 36	29 a 35	27 a 28 + 36		28 a 36	27	
Jardim			30 a 35	31 a 34	27 a 30 + 35	26 + 36	28 a 36	27	22 a 26
Jateí			30 a 33	31	27 a 30 + 32 a 34	22 a 26 + 35 a 36	28 a 34	22 a 27 + 35 a 36	
Juti			30 a 34	31 a 32	27 a 30 + 33 a 34 + 23	24 a 26 + 35 a 36 + 22	27 a 34	22 a 26 + 35 a 36	
Ladário			30 a 33		30 a 34	29 + 35	30 a 34	35 a 36	29
Laguna Carapã		31 a 33	27 a 30 + 34 a 35	31 a 34	22 a 30 + 35 a 36		27 a 36	22 a 26	

Maracaju		30 a 33	27 a 29 + 34 a 35	28 a 34	27 + 35	26 + 36 + 22	28 a 36	27 + 22	23 a 26
Miranda			30 a 34	30 a 33	29 + 34	28 + 35	29 a 35		27 a 28 + 36
Mundo Novo			22		22 a 32	33 a 34	22 a 24 + 31 a 32	25 a 30 + 33 a 34	35 a 36
Naviraí			30 a 33		27 a 34	22 a 26 + 35 a 36	28 a 34	22 a 27 + 35 a 36	
Nioaque			28 a 34	30 a 34	27 a 29 + 35	26 + 36	28 a 35	27 + 36	26 + 22
Nova Alvorada Do Sul	31	29 a 30 + 32 a 34	27 a 28 + 35	28 a 35	27	26 + 36 + 22	28 a 36	27	26 + 22
Nova Andradina		28 a 34	27 + 35	28 a 34	27 + 35	22 a 26 + 36	27 a 36	26 + 22	23 a 25
Novo Horizonte Do Sul			30 a 33	31	27 a 30 + 32 a 34	22 a 26 + 35	28 a 34	22 a 27 + 35 a 36	
Paraíso Das Águas	30 a 36	28 a 29		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Paranaíba	30 a 35	36	29	30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28
Paranhos			22 a 34	23 + 32	22 + 24 a 31 + 33 a 34	35 a 36	22 a 36		
Pedro Gomes	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Ponta Porã		31 a 34	27 a 30 + 35	28 a 35	26 a 27 + 36	22 a 25	28 a 36	22 a 27	
Porto Murtinho			33 a 34		28 a 35	27 + 36	28 a 35	36	27
Ribas Do Rio Pardo	30 a 34	29 + 35	27 a 28 + 36	29 a 35	27 a 28 + 36		28 a 36	27	26
Rio Brilhante		30 a 34	27 a 29 + 35	28 a 35	27	26 + 36 + 22	28 a 35	27 + 36 + 22	26
Rio Negro	31 a 34	30 + 35	29	29 a 35	36	28	29 a 36	28	27
Rio Verde De Mato Grosso	31 a 34	30 + 35	29 + 36	30 a 35	29 + 36	28	29 a 36		28
Rochedo	30 a 34	29 + 35	28	29 a 35	28 + 36	27	29 a 36	28	27
Santa Rita Do Pardo	31 a 33	30 + 34	27 a 29 + 35	28 a 35	27	26 + 36	28 a 36	27	26
São Gabriel Do Oeste	30 a 34	29 + 35	28 + 36	29 a 36	28		29 a 36	28	

Selvíria	31 a 34	30 + 35	29 + 36	30 a 35	28 a 29 + 36	27	30 a 36	28 a 29	27
Sete Quedas			22 + 31 a 33		22 a 34	35 a 36	22 a 33	34 a 36	
Sidrolândia		29 a 35	27 a 28	28 a 35	27 + 36	26 + 22	28 a 36	27	26 + 22
Sonora	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Tacuru			22 + 27 + 31 a 33	32	22 a 31 + 33 a 34	35 a 36	22 a 34	35 a 36	
Taquarussu			28 a 33	31 a 32	27 a 30 + 33 a 34	22 a 26 + 35 a 36	28 a 34	22 a 27 + 35 a 36	
Terenos	30 a 31	29 + 32 a 35	28	29 a 35	27 a 28 + 36		28 a 36	27	26
Três Lagoas	31 a 34	30 + 35	28 a 29 + 36	29 a 35	28 + 36	27	29 a 36	28	27
Vicentina		31	30 + 32 a 34	31 a 33	27 a 30 + 34 a 35	22 a 26 + 36	28 a 35	22 a 27 + 36	